

Aracaju 07 de Outubro de 1999.

Ao Congresso Nacional  
Câmara dos Deputados  
Ilmo. Sr. Deputado Federal Marcelo Deda

Por tratar-se de uma questão jurídica, sem desfecho, contra a Empresa Master Mercantil de Loterias Ltda., cujo acionista majoritário o Sr. Messias Antônio Ribeiro Neto, homem de imagem pública com um patrimônio reconhecido por todos, vimos solicitar a intervenção, de V. Exa. como homem público de reputação ilibada, além de se tratar de conterrâneo, que faz uma oposição seria e detentor da confiança do povo Sergipano.

Encaminhamos a V. Exa. a documentação anexa para que sejam lidas e encaminhadas se for o caso a C.P.I. do Judiciário para as devidas providências.

Segue cópia xerográfica da "Carta Precatória Executória" dirigida ao Exm<sup>o</sup> Sr Juiz Presidente da 2ª JCI de Goiânia/Go. Ref. Processo 053920265-01 da 3ª JCI de Aracaju/SE.

Rogamos que sejam adotadas as providências cabíveis, não só levando-se em conta o aspecto Jurídico, como também, fazer com que se restaure a ordem natural e com isso fazer ver a indivíduos como o envolvido nesta lide, que neste País existe a Lei e a ordem.

Estamos encaminhando também a V. Exa., documentação que acreditamos, servir de suporte para uma ação desse Ministério no sentido de que se faça cumprir as determinações da Justiça.

Assinaíamos que a Empresa Ré, Master Mercantil de Loterias Ltda. De propriedade dos Srs. Messias Antônio Ribeiro Neto e D'Abadia Adorno Ribeiro Costa, este primeiro envolvido em denúncias publicadas pela revista ISTOÉ, conforme reportagens anexas, teve a sua propriedade transferida para os Srs. VOLNER FERREIRA INOCENCIO e TANIA VICENTE DA SILVA, tendo como fim especial a dasincumbência dos verdadeiros responsáveis pela obrigação perante a Justiça, além de outros fatores denunciados pela referida revista.

Existem indícios de que o Sr. Messias, além de Diretor da Empresa "BASE TECNOLOGIA", fornecedora das máquinas de aposta da "PALPITECA", e também detentor de grande fortuna, e goza de bom tráfego entre Políticos do Alto Escalão Goiano, o que nos leva a crer, seja o principal motivo do não cumprimento da referida Carta Precatória.

Entre outros, supõe-se de propriedade do Sr. Messias, a Empresa "GERPLAN", detentora de contrato de exploração dos jogos da Loteria do Estado de Goiás, que além de deter o monopólio de exploração das máquinas CACA-NIQUEIS, no estado de Goiás, tem ainda um compromisso de fazer investimentos de R\$ 9,4 milhões na instalação de terminais de VIDEO POKER.

É também de propriedade do Sr. Messias, a Empresa "BRASCAMES", criada para importar equipamentos da Espanha, e tem como Sócio oficial o Sr. JOVAIR RIBEIRO DA SILVA, irmão do Sr. Messias.

Entre outras, o Sr. Messias explora duas Loterias Municipais de Jogo do Bicho nas cidades de Birigiti e Aracatuba no Estado de São Paulo.

Obtivemos informação junto ao Sr. Hely Basílio, Diretor da Empresa "AEROBRASIL", que o Sr. Messias, além de paraquedista, era também possuidor de uma Aeronave com propulsor a Jato "JATINHO".

Por considerar esgotadas as possibilidades de solução para esta lide, reiteramos nosso apelo a este Ministério no sentido de viabilizar a concretização deste mandado.

Atenciosamente

Adauto Aragão Santana

CI - 315.771 SSP-SE.

Rua Urquiza Leal, 939 Casa 09 Condomínio Rio Branco

CEP - 49 025-000 Aracaju-SE

Fone - (079) 231 0143 - (079) 913 13563 - (079) 211 3480

1) Encaminhar  
mandato ao Sen. José  
Eduardo, membro da  
CPI  
2) Informar ao ADARDO.